

P O R T A R I A N º 1.155/2026

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública nº 005/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública nº 005/2026 – PMU, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), na Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, pela Lei Municipal nº 4.706/2023, através da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, fará realizar em sua sede, CHAMADA PÚBLICA, que tem por objeto a seleção de até 10 (dez) projetos de organizações startups, formalizadas ou não, apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, para participação no Programa de Incubação de Startups do Technopark Umuarama, conforme especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Presidente: Edvaldo Ceranto Junior
CPF 049.***.329-**

Membros: Antonio Carlos Favaro
CPF 360.***.479-**
Maria Regina Barbosa Duarte
CPF 083.***.389-**
Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.***.359-**
Sergio Vercezi Filho
CPF 388.***.239-**

Art. 2º. Fica fixada a partir da data de 10 de setembro de 2026, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Umuarama, para efetuar análises e julgamento sob as propostas apresentadas.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração